

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
PRAÇA 06 DE NOVEMBRO, 01 - FONE: (0482) 62-141  
88190.000 - GOV. CELSO RAMOS - SC

LEI Nº 053/93

CONCEDE AUXILIO FINANCEIRA A INSTITUIÇÃO PRIVADA

NERI LUZ DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica concedido um Auxílio Financeiro no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) a COLÔNIA DE PESCADORES Z-10, da localidade de Fazenda da Armação, neste Município, inscrita no CGC sob nº 79.887.634/0001-68, objetivando a sua manutenção.
- Art. 2º - A despesa desta Lei correrá por conta da Dotação Orçamentária vigente.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 13 de julho de 1993.

  
NERI LUZ DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.